DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 035/2021
DISPENSA Nº 017/2021

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, Prefeita do Município de Guaimbê/SP, no uso de suas atribuições legais, diante do parecer do Assessor Jurídico, bem como da minuta do contrato e, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é, em síntese, a Contratação de empresa especializada pa-ra a prestação de serviços no fornecimento do Sistema DEUR-WEB Desenvolvi-mento Econômico Urbano e Rural via Web, com o objetivo de acompanhar os dados econômicos e fiscais, das empresas com sede no município, bem como as empresas com sede em outros municípios , que praticam a compra de produtos agrí-colas no território do município, bem como a indústria e comercio local, o levanta-mento da atividade rural com o intuído de fornecer informações contundentes para auxiliar a fiscalização do ITR, bem como elementos e dados econômicos para a geração de política pública de desenvolvimento local integrado e sustentável, a ser realizada pela empresa SANCHES SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI, inscri-ta no CNPJ sob o nº 21.247.912/0001-32, no valor total de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), conforme Proposta Comercial e demais peças que inte-gram o processo em epígrafe.

Determina a publicação no local de costume.

Guaimbê/SP, 13 de abril de 2021.

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 036/2021
DISPENSA Nº 018/2021

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, Prefeita do Município de Guaimbê/SP, no uso de suas atribuições legais, diante do parecer da Assessora Jurídica, bem como da minuta do contrato e, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é, em síntese, a “Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Médico Clínico Geral, pelo período de 90 (noventa) dias, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, a ser realizada pela empresa “FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS MEDICINA”, inscrita no CNPJ: 10.708.497/0001-50, no valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme Proposta Comercial e demais peças que integram o processo em epígrafe.

Determina a publicação no local de costume.

Guaimbê/SP, 13 de abril de 2021.

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal